



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Conselho de Jovens Empresários do Pará (Conjove-PA), pelos seus 35 anos.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Com o propósito de congregar jovens empresários e desenvolver o espírito empreendedor no Estado do Pará, o Conselho de Jovens Empresários comemora seus 35 anos, buscando ser a referência na região Norte em integração e desenvolvimento de jovens empresários.

O Conjove é um importante braço da Associação Comercial do Pará (ACP), e reúne empresários de até 40 anos de idade buscando, por meio do associativismo, o aprimoramento pessoal e profissional do jovem empresário.

Desenvolve ações que estimulem o empreendedorismo, a capacitação, a representatividade e o networking entre os empresários e, para isso, o Conselho desenvolve uma série de eventos ao longo do ano. É o caso do Feirão do Imposto, que busca conscientizar a população sobre a alta carga tributária paga pelo contribuinte. Tem também o circuito “EHPOSSÍVEL”, o talk-show do Conjove, que leva três empreendedores para bater um papo com universitários.



SF/23503.90316-99 (LexEdit)



Iniciativas como o Conjove, que estimulam o empreendedorismo na camada mais jovem da nossa sociedade, devem ser comemoradas todos os dias.

Um levantamento recente da empresa HeroSpark, plataforma de estratégias online, revela que 24% das classes A, B e C, com até 30 anos, são empreendedores e 60% querem ter um negócio próprio no futuro. Precisam apenas de um empurrão, de um estímulo que os faça empreender. E esse é o papel do nosso Conjove.

Parabenizo ao João Marcelo Azevedo Santos, presidente do Conjove-PA, e em sua pessoa saúdo os demais membros da diretoria biênio 2022-2024.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

Senador Zequinha Marinho
(PL - PA)



SF/23503.90316-99 (LexEdit)



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2045023715>